

**Pauta da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para o dia 21 de Março de 2022 às 17h**

Presidente: Vereador Jairo Gehm
Relator: Vereador Zé Gota
Vogal: Vereador Murilo Valoes

Projetos do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de 07 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre a formalização de Convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, de 07 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”

PROJETO DE LEI Nº 027/2022, de 07 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, de 11 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 030/2022, de 14 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”

PROJETO DE LEI Nº 031/2022, de 14 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”

PROJETO DE LEI Nº 032/2022, de 14 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.”

PROJETO DE LEI Nº 033/2022, de 14 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”

Projetos do Poder Legislativo

Para esta reunião não foram distribuídos projetos de lei do Poder Legislativo para esta comissão.